



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016438/2013-83, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, matrícula SIAPE nº 1224919, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação – NFI, **do Padrão 09 para o Padrão 10, a partir de 04/06/2013**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/13**